



Parecer CME nº 18/2011.

Reconhece a Escola de Educação Infantil Ser Feliz como Recredenciada e Autorizada a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório:

A Escola de Educação Infantil Ser Feliz, situado na Rua Soledade, nº 384, Centro, Esteio – Fone: 3458 – 4117 tem como mantenedora Escola Ser Feliz LTDA enviou a documentação abaixo listada, solicitando Recredenciamento e Autorização de Funcionamento junto a este Conselho:

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do conselho;
 - Planilha com a Identificação da mantenedora e do estabelecimento;
 - Planilha das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento, com cópia das titulações;
 - Protocolo da vigilância sanitária;
 - Protocolo do Corpo de Bombeiros;
 - Protocolo do Alvará de Funcionamento (mudança de endereço);
 - Cópia da planta baixa com metragem, identificação clara dos ambientes e número de alunos que pretende atender;
 - Cópia do contrato social;
 - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - Cópia da certidão negativa de débito expedida pela Receita Federal;
 - Cópia certificado de regularidade com o INSS;
- Cópia da certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Declaração da capacidade financeira pelo responsável da empresa;



- Três vias do Regimento Escolar;
- Três vias do Projeto Político Pedagógico;
- Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e demais profissionais da escola.

Análise:

O pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Ser Feliz foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio, na data de 01 de novembro de 2011, fazendo parte do processo nº 11/2011. A comissão de Educação Infantil fez uma análise prévia, constatando a falta de alguns documentos importantes no processo. Em visita de verificação à escola, foi solicitada a documentação, além de algumas adequações na estrutura física.

Conclusão:

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Ser Feliz, pelo prazo de **03 (três) anos** a contar desta data, quando deverá solicitar credenciamento adequando-se à legislação nacional e municipal vigente, podendo atender conforme a Resolução CME nº 09/2009, a quantidade de alunos que segue:

Turma de Berçário: (prédio 1 – piso térreo) - 15 alunos com uma professora e duas auxiliares

Turma de Mini Maternal: (prédio 1 – piso térreo) - 20 alunos com uma professora e uma auxiliar

Turma de Pré Maternal: (prédio 1 – piso superior) - 10 alunos com uma professora

Turma de Maternal I: (prédio 1 – piso superior) - 18 alunos com uma professora e uma auxiliar

Turma de Maternal II: (prédio 1 – piso superior) - 16 alunos com uma professora e uma auxiliar

Turma de Maternal II: (prédio 2) - 13 alunos com uma professora e uma auxiliar

Turma de Jardim: (prédio 1- piso superior) 8 alunos com uma professora

Turma de Jardim: (Prédio 2) 8 alunos com uma professora



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Turma de Pré – escola: (prédio 1 – piso superior) 14 alunos com uma professora

Providências:

A Escola de Educação Infantil Ser Feliz deverá apresentar ao Conselho Municipal de Educação até 31 de março de 2012, os seguintes documentos: cópia do Alvará Municipal de Funcionamento, cópia do Alvará dos Bombeiros, cópia do Alvará da Vigilância Sanitária, sob pena de descredenciamento.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 28 de dezembro de 2011.

Esteio, 28 de dezembro de 2011.

Comissão de Educação Infantil:

Josiane Costa Godoi

Deise Costa Martins

Cláudia Cristina Manera

Sílvia Maria Heissler

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esteio.